

ANEXO XVIII

CAPITAL DE RISCO OPERACIONAL - VALORES ATRIBUÍDOS AOS FATORES DE RISCO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DO CAPITAL

Art. 1º Para fins de cálculo do capital de risco operacional, atribuem-se os seguintes valores aos fatores de risco dispostos nos incisos XII a XVI do art. 1º do Anexo XVII.

Fator de Risco	Valor
<i>f_{premvida}</i>	0,25%
<i>f_{premnão-vida}</i>	0,67%
<i>f_{provvida}</i>	0,08%
<i>f_{provnão-vida}</i>	0,41%
<i>f_{cresc}</i>	110%